

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 85ª EMISSÃO EM CLASSE ÚNICA DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 de junho de 2025, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7ª andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 85ª Emissão em Classe Única dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 15.4.2. do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Classe Única da 85ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Swiss Park Caieiras Incorporadora SPE LTDA”, celebrado em 12 de novembro de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**3. PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

**4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Bárbara Fender Faustini.

**5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a alteração da alíquota prevista nos Documentos da Operação, a título de Prêmio de Juros **de** 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) **para** 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), sobre cada valor a ser integralizado no âmbito da Emissão, cujo pagamento será realizado através do ambiente B3 - Bolsa Brasil Balcão (“B3”), observando os prazos e procedimentos solicitados pela B3; e

(ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração do Anexo – Despesas da Operação, visando incluir a nova alíquota atribuída ao Prêmio de Juros, de modo que o novo anexo passará a constar nos termos previstos no Anexo – Despesas da Operação, previsto no Anexo II desta ata de assembleia.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

**6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a alteração da alíquota prevista nos Documentos da Operação, a título de Prêmio de Juros de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) para 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), sobre cada valor a ser integralizado no âmbito da Emissão, cujo pagamento será realizado através do ambiente B3, observando os prazos e procedimentos necessários pela B3; e

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a alteração do Anexo – Despesas da Operação, visando incluir a nova alíquota atribuída ao Prêmio de Juros, de modo que o novo anexo passará a constar nos termos previstos no Anexo – Despesas da Operação, previsto no Anexo II desta ata de assembleia.

**Companhia Província de Securitização**

São Paulo, 16 de junho de 2025